

ACORDO DE COOPERAÇÃO

REDE DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MÉDIO TEJO





ACORDO DE COOPERAÇÃO

REDE DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MÉDIO TEJO

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), atendendo à importância do trabalho colaborativo em domínios de interesse comum, celebram o presente acordo de cooperação visando o desenvolvimento estratégico da região no que se refere a serviços de biblioteca, nomeadamente no âmbito da criação de uma rede intermunicipal das bibliotecas do Médio Tejo, que se denominou “ Rede das Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo – R-BPMT”, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1

A cooperação entre as diferentes entidades desenvolver-se-á nos domínios técnicos em que se desenvolvem as suas atividades, assente num trabalho colaborativo, tendo como finalidade o desenvolvimento de serviços em rede, numa lógica de partilha e otimização de recursos, visando a oferta de serviços comuns para a comunidade intermunicipal e a prestação de um serviço público de qualidade.

Cláusula 2

As diferentes entidades comprometem-se a trabalhar conjuntamente na prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas;
- b) Contribuir para o processo de modernização administrativa tornando os processos mais eficientes;
- c) Promover a criação de procedimentos comuns uniformizados respeitando o princípio da equidade intermunicipal que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade;
- d) Realizar projetos conjuntos de apoio às respetivas comunidades através da execução de programas nas diferentes áreas, promovendo a sua qualidade de vida, em constante diálogo com as Instituições e diferentes agentes de intervenção local e regional, fomentando a dinâmica do trabalho e parcerias efetivas;
- e) Desenvolver em colaboração com as Bibliotecas e as entidades formadoras, atividades de formação/informação e autoformação nos domínios da ciência da informação e documentação, promoção de literacias e da cidadania, tecnologias da informação e comunicação e outras relacionadas com a área de atuação das Bibliotecas;
- f) Difundir as iniciativas realizadas, através de diferentes suportes de informação, de modo a divulgar a R-BPMT perante as suas comunidades;

g) Divulgar as atividades do Grupo de Trabalho (GT-BPMT), através da participação em Encontros, Seminários, Ações de Formação e Edição de Publicações;

h) Dar cumprimento aos objetivos do Plano de atividades do GT;

i) Difundir a marca que defina a identidade R-BPMT.

Cláusula 3

As diferentes entidades comprometem-se a integrar os grupos de trabalho específicos que vierem a ser constituídos no âmbito dos objetivos da R-BPMT.

Cláusula 4

As normas gerais de organização e funcionamento da R-BPMT, incluindo a sua gestão e respetivas competências, serão objeto de Regulamento próprio.

Cláusula 5

O presente Acordo de Cooperação pode ser revisto a todo o momento por acordo entre as partes.

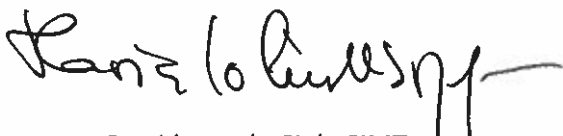
Cláusula 6

O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser suspenso ou denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de 60 dias.

Tomar, 28 de Setembro de 2018

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das
Bibliotecas



Presidente do CI da CIMT
Maria do Céu Albuquerque



Director Geral da DGLAB
Silvestre de Almeida Lacerda